



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 100/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba a Festa de Nossa Senhora da Candelária, tradicional manifestação religiosa e cultural realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Candelária.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/06/2026
Unidade de Origem: Secretaria
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

Indaiatuba, 02 de junho de 2026.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo

